

8 BATALHAO LOGISTICO/RS

Estudo Técnico Preliminar 6/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64129.003139/2026-99

2. Descrição da necessidade

2.1. O 8º Batalhão Logístico é Organização Militar do Exército Brasileiro com a missão de prestar apoio logístico às Organizações Militares apoiadas, especialmente nas atividades de manutenção, suprimento, transporte, saúde, recursos humanos e salvamento, atuando de forma centralizada na execução e coordenação da manutenção de 2º escalão das viaturas pertencentes às unidades da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada e da Guarnição de Porto Alegre.

2.2. A eventual contratação tem por finalidade atender, de forma conjunta e integrada, à necessidade administrativa de:

a) prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica especializada em viaturas militares; e

b) fornecimento e aquisição de peças, componentes, acessórios, materiais e insumos automotivos necessários à execução das respectivas manutenções.

2.2.1 A contratação destina-se ao atendimento da frota oficial pertencente ao 8º Batalhão Logístico e às Organizações Militares participantes do certame, visando assegurar a continuidade da operacionalidade, disponibilidade e segurança das viaturas empregadas nas atividades administrativas, logísticas e operacionais do Exército Brasileiro no âmbito da Guarnição de Porto Alegre.

2.2.2 As viaturas abrangidas compreendem veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, reboques e demais meios administrativos e operacionais pertencentes às Organizações Militares participantes.

2.3. Os serviços abrangem a execução de manutenção preventiva e corretiva em viaturas leves e pesadas de diversas marcas e modelos, mediante contratação de hora técnica de manutenção (homem-hora), utilizando-se como referência os Tempos Padrão de Reparo (TPR) previstos em sistemas de orçamentação e manuais técnicos aplicáveis, contemplando, dentre outros, os seguintes serviços:

2.3.1. Mecânica em geral: manutenção e reparo de motores, sistemas de alimentação, arrefecimento, lubrificação, transmissão, embreagem, suspensão, direção, freios e demais componentes mecânicos das viaturas.

2.3.2. Serviços elétricos e eletrônicos: diagnóstico, manutenção e substituição de componentes elétricos e eletrônicos, incluindo baterias, alternadores, motores de partida, chicotes elétricos, iluminação, sensores, módulos eletrônicos e sistemas auxiliares das viaturas.

2.3.3. Lanternagem e funilaria: execução de serviços de recuperação estrutural, alinhamento, reparos em carroceria, painéis, para-choques, portas, paralamas e demais componentes externos das viaturas.

2.3.4. Pintura: preparação, pintura, repintura, polimento e recuperação estética das viaturas e de seus componentes.

2.3.5. Borracharia: serviços de desmontagem, montagem, reparo, balanceamento, alinhamento e substituição de pneus, câmaras, válvulas e componentes correlatos.

2.3.6. Vidraçaria: manutenção, recuperação e substituição de para-brisas, vidros laterais, traseiros e demais componentes vítreos das viaturas.

2.3.7. Capotaria e tapeçaria: reparos e substituição de toldos, bancos, revestimentos internos, carpetes, tapetes, forrações e demais componentes de acabamento interno e externo das viaturas.

2.3.8. Assistência e socorro mecânico: serviços de apoio externo, remoção e transporte de viaturas avariadas, incluindo utilização de guincho e demais meios necessários ao deslocamento da viatura até local adequado para manutenção.

2.3.9 Outros serviços correlatos: Poderão ser executados outros serviços de manutenção preventiva, corretiva, recuperação, substituição, regulagem, diagnóstico e assistência técnica não expressamente descritos nos subitens anteriores, desde que relacionados à manutenção da frota objeto do certame, observadas as necessidades da Administração, os parâmetros técnicos aplicáveis e o valor da hora técnica de manutenção contratada para a respectiva marca/grupo de viaturas.

2.4. A necessidade administrativa envolve tanto a execução técnica dos serviços de manutenção quanto a pronta reposição das peças, componentes e materiais eventualmente danificados ou desgastados, sendo indispensável que a contratada possua capacidade de diagnóstico, fornecimento e substituição célere dos itens necessários à manutenção, reduzindo ao máximo o tempo de indisponibilidade das viaturas militares.

2.5 Os serviços de manutenção e o fornecimento de peças constituem objetos distintos e independentes para fins de execução e faturamento, de modo que, sempre que determinada manutenção exigir substituição de componentes, peças, acessórios ou materiais, haverá, cumulativamente:

- a) a contratação da hora técnica de manutenção (homem-hora), correspondente à execução do serviço necessário; e
- b) o fornecimento das peças e componentes efetivamente aplicados na viatura, observados os valores constantes da tabela Audatex, ou ferramenta oficial equivalente adotada pela Administração, com incidência do percentual de desconto ofertado pela contratada para a respectiva marca/grupo de viaturas.

2.5.1 As peças, componentes e materiais a serem fornecidos serão aqueles estritamente necessários à execução da manutenção diagnosticada na viatura, observados os parâmetros técnicos do fabricante, os sistemas de orçamentação aplicáveis e a prévia autorização da Administração quanto à execução do serviço e substituição dos componentes.

2.6. Considerando o constante emprego operacional e administrativo da frota militar, torna-se essencial que os serviços contratados sejam executados de forma completa, eficiente e tecnicamente adequada, garantindo que as viaturas retornem às suas atividades em plenas condições de segurança, confiabilidade e operacionalidade, evitando recorrência de falhas e sucessivas paralisações decorrentes de manutenção inadequada, incompleta ou ausência de reposição adequada de peças.

2.7. Considerando a ampla variedade de modelos, configurações e aplicações das viaturas pertencentes à frota das Organizações Militares participantes, bem como a imprevisibilidade das falhas e defeitos que podem ocorrer

durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mostra-se tecnicamente inviável a descrição individualizada e exaustiva de todas as peças, componentes e materiais eventualmente necessários às manutenções.

2.8. Dessa forma, para fins de padronização, transparência e objetividade na formação dos preços, o fornecimento de peças e componentes observará como referência a tabela Audatex ou outra ferramenta oficial equivalente que venha substituí-la, incidindo sobre ela o percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora para cada grupo /marca de viatura.

2.9. A contratação por grupo de marcas busca garantir maior especialização técnica das empresas contratadas, compatibilidade das peças fornecidas, eficiência na execução dos serviços e maior economicidade para a Administração, sendo o julgamento realizado simultaneamente pelo menor valor da hora técnica de manutenção e pelo maior desconto incidente sobre a tabela de peças de referência.

2.10. A contratação mostra-se necessária em razão do constante emprego operacional, administrativo e logístico das viaturas militares, cuja indisponibilidade compromete diretamente a capacidade de apoio do 8º Batalhão Logístico às Organizações Militares apoiadas, podendo afetar atividades operacionais, deslocamentos administrativos, missões institucionais e a continuidade do suporte logístico no âmbito da Guarnição de Porto Alegre.

2.11. Ainda que determinada marca ou modelo de viatura não componha, atualmente, a frota orgânica do 8º Batalhão Logístico, a presente contratação mostra-se necessária em razão da competência do Batalhão como Organização Militar responsável pelo apoio de manutenção de viaturas no âmbito da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada, devendo possuir capacidade contratual de atendimento às demandas das Organizações Militares apoiadas e participantes do certame durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.12. Em razão da natureza dinâmica da atividade de manutenção veicular, não é possível prever previamente, de forma exaustiva, quais falhas mecânicas, elétricas, eletrônicas ou estruturais ocorrerão durante a vigência da Ata de Registro de Preços, tampouco definir previamente todos os componentes e peças que poderão ser necessários às intervenções corretivas e preventivas.

2.13. Os quantitativos constantes do presente procedimento possuem caráter estimativo, elaborados com base no histórico de consumo, utilização e manutenção da frota das Organizações Militares participantes, podendo variar conforme a demanda operacional, intensidade de uso das viaturas e ocorrências verificadas durante a execução contratual.

2.14. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, neste caso, em razão da necessidade de contratações frequentes, variáveis e futuras, sem possibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos efetivamente demandados pela Administração durante a vigência da Ata, nos termos do Decreto nº 11.462/2023.

2.15. A eventual indisponibilidade contratual para execução dos serviços de manutenção e fornecimento de peças poderá comprometer diretamente a capacidade de apoio logístico e operacional das Organizações Militares atendidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Apoio - 8º Batalhão Logístico	Marcelo Leite Leppa - 1º Tenente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá contemplar a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica especializada em viaturas leves e pesadas pertencentes ao 8º Batalhão Logístico e às Organizações Militares participantes do certame, bem como o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e insumos automotivos necessários à execução das respectivas manutenções.

4.2. A contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística para executar os serviços de manutenção em viaturas de diversas marcas e modelos, abrangendo, dentre outros, serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos, hidráulicos, funilaria, lanternagem, pintura, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e assistência /socorro mecânico (guincho).

4.3. Os serviços deverão ser executados observando-se as recomendações dos fabricantes, normas técnicas aplicáveis, manuais de manutenção, Tempos Padrão de Reparo (TPR) e as Normas Administrativas Relativas à Manutenção (NARMNT) do Exército Brasileiro.

4.4. A execução dos serviços ocorrerá mediante contratação de hora técnica de manutenção (homem-hora), utilizando-se como parâmetro os Tempos Padrão de Reparo (TPR) constantes em sistemas de orçamentação técnica, manuais especializados ou ferramentas equivalentes aplicáveis à respectiva marca/modelo da viatura.

4.5. O fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais deverá ocorrer de forma complementar à execução dos serviços de manutenção, sendo admitidas somente peças novas, genuínas, originais ou equivalentes de qualidade comprovada, observadas as especificações técnicas recomendadas pelo fabricante da viatura ou componente.

4.6. Para fins de padronização, transparência e controle administrativo, os preços das peças e componentes terão como referência a tabela AUDATEX, ou sistema equivalente oficialmente aceito pela Administração, incidindo sobre seus valores o percentual de desconto ofertado pela contratada para o respectivo grupo/marca de viaturas.

4.7. A contratada deverá possuir estrutura física adequada, equipamentos, ferramental específico, softwares técnicos, pessoal qualificado e demais recursos necessários à execução eficiente dos serviços contratados.

4.8. A solução contratada deverá possibilitar a pronta reposição de peças e a execução célere das manutenções, reduzindo ao máximo o tempo de indisponibilidade das viaturas militares, considerando o caráter essencial das atividades operacionais, administrativas e logísticas desempenhadas pelas Organizações Militares atendidas.

4.9. Cada demanda de manutenção será precedida de identificação individualizada da viatura, contendo, sempre que possível, informações relativas à marca, modelo, placa, patrimônio, tipo de manutenção necessária (preventiva ou corretiva), sistema ou componente defeituoso e relação estimada das peças e serviços envolvidos.

4.10. A execução dos serviços e o fornecimento das peças dependerão de prévio orçamento e aprovação da Administração, contendo a discriminação dos serviços a serem executados, respectivos Tempos Padrão de Reparo (TPR), quantitativo estimado de horas técnicas e relação das peças e componentes necessários à manutenção.

4.11. A contratada deverá garantir a rastreabilidade dos serviços executados e das peças aplicadas nas viaturas, permitindo à Administração o adequado acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual.

4.12. A contratação será realizada por grupos de marcas de viaturas, visando assegurar maior especialização técnica das empresas contratadas, maior compatibilidade dos componentes fornecidos e maior eficiência na execução dos serviços de manutenção.

4.13. Em razão da natureza contínua, variável e imprevisível das demandas de manutenção veicular, a contratação será operacionalizada mediante Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações futuras e parceladas conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.14. A solução contratada deverá assegurar condições adequadas de segurança, confiabilidade e operacionalidade das viaturas militares, contribuindo para a continuidade do apoio logístico prestado pelo 8º Batalhão Logístico às Organizações Militares apoiadas e integrantes do GCALC da Guarnição de Porto Alegre.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Durante a fase de planejamento da contratação, a equipe técnica avaliou as soluções disponíveis no mercado aptas ao atendimento da necessidade administrativa relacionada à manutenção da frota de viaturas pertencentes ao 8º Batalhão Logístico e às Organizações Militares participantes do certame.

5.2 Dentre as soluções analisadas, foram consideradas:

- a) execução da manutenção por meios próprios da Administração;
- b) contratação direta de oficinas especializadas para execução dos serviços de manutenção;
- c) contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota; e
- d) contratação mediante Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças e componentes automotivos.

5.3 A execução integral da manutenção por meios próprios mostrou-se insuficiente para atendimento da demanda existente, considerando a diversidade de marcas, modelos, tecnologias embarcadas e especialidades técnicas necessárias à manutenção da frota, além da limitação de estrutura, equipamentos, ferramental específico e disponibilidade de peças para pronta reposição.

5.4 A solução de contratação mediante gerenciamento de frota foi analisada pela equipe de planejamento, porém não se mostrou a alternativa mais vantajosa para a Administração, tendo em vista a incidência de taxas administrativas adicionais, maior dependência de rede credenciada terceirizada e redução da autonomia administrativa e técnica no controle e fiscalização direta dos serviços executados.

5.5 Verificou-se que a contratação por grupos de marcas, mediante fornecimento de peças e prestação de serviços especializados de manutenção, possibilita maior especialização técnica das empresas contratadas, melhor compatibilidade das peças fornecidas, maior controle da execução contratual e maior eficiência na prestação dos serviços.

5.6. A adoção da tabela Audatex, ou sistema equivalente oficialmente aceito pela Administração, mostrou-se adequada para padronização dos preços referenciais das peças automotivas, proporcionando maior transparência, objetividade, uniformidade na formação dos preços e redução da subjetividade na execução contratual.

5.7. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostrou-se a solução mais adequada ao caso concreto, considerando que a demanda de manutenção veicular possui natureza variável, futura e imprevisível, não sendo possível definir previamente, com exatidão, os quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8. A solução adotada permite à Administração realizar contratações conforme a necessidade efetivamente verificada, assegurando maior flexibilidade operacional, racionalização dos recursos públicos e continuidade do apoio logístico às Organizações Militares atendidas.

5.9. A necessidade de pronta reposição de peças e da rápida execução dos serviços de manutenção constitui fator essencial para redução do tempo de indisponibilidade das viaturas militares, garantindo a continuidade das atividades administrativas, operacionais e logísticas desenvolvidas pelas Organizações Militares participantes do certame.

5.10. Diante das soluções analisadas, concluiu-se que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços, por grupos de marcas, com julgamento simultâneo pelo menor valor da hora técnica de manutenção e maior desconto sobre a tabela referencial de peças, mostra-se a alternativa mais vantajosa, eficiente e compatível com as necessidades administrativas e operacionais da Administração Militar.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida pela Administração consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços destinado à contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em viaturas militares, e aquisição de peças, componentes, acessórios, materiais e insumos automotivos.

6.2. A contratação será realizada por grupos de marcas de viaturas, permitindo maior especialização técnica das empresas contratadas, maior compatibilidade das peças fornecidas e maior eficiência na execução dos serviços de manutenção.

6.3. Os serviços serão executados mediante contratação de hora técnica de manutenção (homem-hora), observando os Tempos Padrão de Reparo (TPR) constantes em sistemas de orçamentação, tabelas técnicas e manuais aplicáveis às respectivas marcas e modelos de viaturas.

6.3.1 O critério de julgamento será o de MAIOR DESCONTO aplicado sobre o valor médio da hora de trabalho (Custo homem-hora) com base em orçamentos realizados com fornecedores do ramo do objeto da licitação.

6.3.2 Para dimensionamento do quantitativo de horas de trabalho necessárias para a execução de cada serviço mecânico (tempo padrão de reparo – TPR) a ser solicitado pela Administração durante a vigência da Contratação, terá como parâmetro o Sistema de Orçamento para oficina mecânica (www.tempario.com.br) ou outra plataforma semelhante de cálculo de horas de trabalho necessárias para o respectivo serviço.

6.4. O fornecimento de peças, componentes e materiais necessários à execução das manutenções ocorrerá de forma complementar aos serviços executados, sendo os respectivos valores referenciados na tabela AUDATEX, ou sistema equivalente oficialmente aceito pela Administração, aplicando-se o percentual de desconto ofertado pela contratada para o respectivo grupo/marca de viaturas.

6.4.1 O critério de julgamento para as Peças e Acessórios novos, originais ou genuínos será o MAIOR DESCONTO sobre tabela fornecida pelo software AUDATEX, e na ausência desta, sobre orçamento da fabricante ou tabela padrão de preços da fabricante

6.4.2 A tabela AUDATEX será utilizada como parâmetro referencial de preços das peças, componentes e acessórios automotivos, incidindo sobre seus valores o percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora no respectivo grupo/marca de viaturas, servindo como parâmetro de disputa no momento do certame.

6.4.3 No tocante ao uso do *software* AUDATEX, cabe salientar que o 8º Batalhão Logístico dispõe de 01 (uma) licença para melhor controle e fiscalização da contratação bem como a própria utilização da mesma para elaboração de documentos importantes do processo de aquisição de materiais tais como

mapa de fornecimento, o que garante agilidade na entrega do material, já que o mapa de fornecimento (documento na qual a contratante faz o detalhamento do material a ser adquirido) já é encaminhado ao fornecedor acompanhado do orçamento obtido na plataforma supracitada, reduzindo a necessidade de tabelamento de preços junto aos diversos fabricantes e concessionárias autorizadas terceiras, atendendo ao princípio da eficiência.

6.4.4 Este fato também não impede que o fornecedor opte por orçamentar diretamente com o fabricante ou concessionária, desde que cumpra os prazos previstos para entrega do material no edital do certame.

6.5. A solução adotada contempla serviços de manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica, funilaria, lanternagem, pintura, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, assistência e socorro mecânico, além de outros serviços correlatos necessários à recuperação da operacionalidade da frota.

6.5.1 Cada demanda de manutenção será precedida de identificação individualizada da viatura a ser atendida, contendo, sempre que possível, informações relativas à marca, modelo, placa, patrimônio, sistema ou componente defeituoso, tipo de manutenção necessária (preventiva ou corretiva) e relação estimada das peças e serviços envolvidos, conforme diagnóstico técnico preliminar da Administração ou da contratada.

6.5.2 A execução dos serviços e o fornecimento das peças dependerão de prévio orçamento e aprovação da Administração, contendo a discriminação dos serviços a serem executados, respectivos Tempos Padrão de Reparo (TPR), quantitativo de horas técnicas estimadas e relação das peças e componentes necessários à manutenção.

6.6. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua, variável e imprevisível das demandas de manutenção veicular, permitindo que as contratações ocorram conforme a efetiva necessidade da Administração durante a vigência da Ata.

6.7. A solução escolhida busca assegurar maior disponibilidade operacional das viaturas militares, redução do tempo de indisponibilidade dos meios, padronização dos procedimentos de manutenção, maior controle administrativo sobre os serviços executados e maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

6.8. A contratação também visa garantir a continuidade do apoio logístico prestado pelo 8º Batalhão Logístico às Organizações Militares apoiadas e integrantes do GCALC da Guarnição de Porto Alegre, considerando a competência da Organização Militar na coordenação e execução das atividades de manutenção de viaturas no âmbito da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada.

6.9. A solução adotada mostrou-se, após análise das alternativas disponíveis no mercado, a mais vantajosa técnica e economicamente para a Administração, considerando a necessidade de flexibilidade contratual, pronta reposição de peças, especialização técnica das contratadas e atendimento contínuo das demandas operacionais das Organizações Militares participantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos estimados para a presente contratação foram elaborados com base:

- a) dados extraídos de contratações anteriores;
- b) histórico de consumo registrado em empenhos, ordens de serviço e processos de manutenção;
- c) características e composição atual da frota;

- d) na experiência técnica da Seção de Manutenção e da equipe de planejamento da contratação;
- e) na natureza contínua, variável e imprevisível das demandas de manutenção veicular; e
- f) nas recomendações técnicas constantes nos manuais dos fabricantes e nas Normas Administrativas Relativas à Manutenção (NARMNT) do Exército Brasileiro.

7.2. Em razão da natureza dinâmica das atividades de manutenção veicular, não é possível prever previamente, de forma exata e individualizada, todas as falhas mecânicas, elétricas, eletrônicas ou estruturais que poderão ocorrer durante a vigência da Ata de Registro de Preços, tampouco os quantitativos precisos de peças e serviços que serão efetivamente demandados.

7.2.1. Dessa forma, os quantitativos constantes do presente procedimento possuem caráter estimativo, visando possibilitar o atendimento das necessidades operacionais e logísticas das Organizações Militares participantes durante toda a vigência da contratação;

7.2.2. Ainda, considerando a elevada quantidade e diversidade de viaturas pertencentes à frota do 8º Batalhão Logístico e das 26 (vinte e seis) Organizações Militares apoiadas, bem como o expressivo volume de demandas de manutenção preventiva e corretiva registradas nos exercícios de 2025 e 2026, verifica-se a inviabilidade material e operacional de anexação integral, ao presente Estudo Técnico Preliminar, de toda a documentação correlata utilizada como base para a estimativa da contratação;

7.2.3. A inclusão integral da relação de viaturas existentes, das solicitações de manutenção encaminhadas ao Pelotão Pesado de Manutenção e ao Pelotão de Apoio, dos históricos de serviços executados, dos orçamentos emitidos pela contratada do certame anterior, das ordens de serviço, relatórios técnicos e demais documentos administrativos vinculados às manutenções realizadas no âmbito do 8º B Log e das Organizações Militares apoiadas resultaria em acervo documental extremamente volumoso, extrapolando limites razoáveis de juntada processual, dificultando a tramitação, análise e gestão administrativa do processo licitatório.

7.2.4. Dessa forma, a Administração adotou metodologia de consolidação técnica das informações históricas disponíveis, utilizando como parâmetros os registros administrativos de manutenção, o histórico de consumo de peças e serviços, as demandas recorrentes verificadas nos exercícios anteriores, os dados obtidos na execução contratual pretérita, as recomendações técnicas constantes dos manuais dos fabricantes e a experiência da equipe técnica responsável pela gestão e fiscalização da frota.

7.2.5. Os quantitativos estimados foram definidos a partir da análise consolidada dessas informações, refletindo a necessidade real da Administração para manutenção da disponibilidade operacional da frota do 8º B Log e das Organizações Militares apoiadas, observando-se os princípios do planejamento, eficiência, razoabilidade, economicidade e continuidade do serviço público, em conformidade com as diretrizes aplicáveis às contratações públicas.

7.3 Tabela de Quantitativos

Grupo	Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mín Estimada	Quantidade Máx Estimada	Justificativa
	1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca AGRALE, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem	Hora	300	500	As viaturas da marca Agrale representam parcela significativa da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 146 (cento e quarenta e seis) veículos. Em razão da elevada quantidade de meios desta marca, associada à intensa utilização em atividades operacionais

1		em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).				e administrativas, verifica-se demanda contínua e expressiva por serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como por fornecimento de peças e insumos destinados à manutenção da disponibilidade operacional da frota.
	2	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante AGRALE, com o maior desconto sobre a tabela Oficial da Fabricante.	Peças	90000	180000	As viaturas da marca Agrale representam parcela significativa da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 146 (cento e quarenta e seis) veículos. Em razão da elevada quantidade de meios desta marca, associada à intensa utilização em atividades operacionais e administrativas, verifica-se demanda contínua e expressiva por serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como por fornecimento de peças e insumos destinados à manutenção da disponibilidade operacional da frota.
2	3	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca FIAT, Linha leve, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	100	395	As viaturas da marca Fiat representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 31 (trinta e uma) viaturas, empregadas predominantemente em atividades administrativas. Considerando que a frota é composta, em sua maioria, por viaturas seminovas e antigas, verifica-se demanda recorrente por serviços de manutenção, principalmente corretiva, em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua dos veículos, tornando necessária a previsão compatível de serviços e fornecimento de peças para manutenção da disponibilidade da frota.
	4	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante FIAT, linha leve, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	40000	100000	As viaturas da marca Fiat representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 31 (trinta e uma) viaturas, empregadas predominantemente em atividades administrativas. Considerando que a frota é composta, em sua maioria, por viaturas seminovas e antigas, verifica-se demanda recorrente por serviços de manutenção, principalmente corretiva, em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua dos veículos, tornando necessária a previsão compatível de serviços e fornecimento de peças para manutenção da disponibilidade da frota.
	5	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN, Linha leve, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria,	Hora	100	410	As viaturas da marca Volkswagen, linha leve, representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 19 (dezenove) viaturas, empregadas predominantemente em atividades administrativas. Considerando que a frota é composta, em grande parte, por viaturas seminovas e antigas, verifica-se demanda recorrente por serviços de manutenção, principalmente corretiva, em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua dos veículos, tornando

3		capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).				necessária a previsão compatível de serviços e fornecimento de peças para manutenção da disponibilidade da frota.
	6	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante VOLKSWAGEN, linha leve, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	45000	110000	As viaturas da marca Volkswagen, linha leve, representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 19 (dezenove) viaturas, empregadas predominantemente em atividades administrativas. Considerando que a frota é composta, em grande parte, por viaturas seminovas e antigas, verifica-se demanda recorrente por serviços de manutenção, principalmente corretiva, em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua dos veículos, tornando necessária a previsão compatível de serviços e fornecimento de peças para manutenção da disponibilidade da frota.
4	7	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca FORD, Linha leve, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	100	390	As viaturas da marca Ford, linha leve, representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 22 (vinte e duas) viaturas, empregadas predominantemente em atividades administrativas. Considerando a composição mista da frota, formada por viaturas novas e antigas, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão do desgaste natural e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos veículos. Ressalta-se, ainda, a utilização de viaturas desta marca em atividades de representação de comando e apoio ao SFPC, fatores que ampliam a necessidade de manutenção e disponibilidade dos meios.
	8	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante FORD, linha leve, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	38000	90000	As viaturas da marca Ford, linha leve, representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 22 (vinte e duas) viaturas, empregadas predominantemente em atividades administrativas. Considerando a composição mista da frota, formada por viaturas novas e antigas, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão do desgaste natural e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos veículos. Ressalta-se, ainda, a utilização de viaturas desta marca em atividades de representação de comando e apoio ao SFPC, fatores que ampliam a necessidade de manutenção e disponibilidade dos meios.
	9	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca PEUGEOT, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia,	Hora	90	200	As viaturas da marca Peugeot, linha leve, representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 17 (dezesete) viaturas, empregadas em atividades administrativas e de apoio à saúde, incluindo ambulâncias e transporte de pessoal. Considerando a composição mista da frota, formada por viaturas novas e antigas, verifica-se demanda

5		vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).				continua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão do desgaste natural decorrente da utilização frequente dos veículos e da necessidade de manutenção da disponibilidade operacional dos meios empregados no apoio administrativo e sanitário da Unidade.
	10	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante PEUGEOT, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	26000	60000	As viaturas da marca Peugeot, linha leve, representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 17 (dezesete) viaturas, empregadas em atividades administrativas e de apoio à saúde, incluindo ambulâncias e transporte de pessoal. Considerando a composição mista da frota, formada por viaturas novas e antigas, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão do desgaste natural decorrente da utilização frequente dos veículos e da necessidade de manutenção da disponibilidade operacional dos meios empregados no apoio administrativo e sanitário da Unidade.
6	11	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca GM – CHEVROLET, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	80	240	As viaturas da marca GM/Chevrolet representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 16 (dezesesseis) viaturas, empregadas em atividades administrativas e de apoio ao SFPC, com utilização frequente no transporte de pessoal. Considerando a composição mista da frota, formada por viaturas novas e antigas, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão do desgaste natural decorrente da utilização dos veículos e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios empregados no apoio administrativo e operacional da Unidade.
	12	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante GM – CHEVROLET, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	22000	50600	As viaturas da marca GM/Chevrolet representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 16 (dezesesseis) viaturas, empregadas em atividades administrativas e de apoio ao SFPC, com utilização frequente no transporte de pessoal. Considerando a composição mista da frota, formada por viaturas novas e antigas, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão do desgaste natural decorrente da utilização dos veículos e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios empregados no apoio administrativo e operacional da Unidade.
		Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção				As viaturas da marca Toyota representam parcela significativa da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 40 (quarenta) viaturas, empregadas em atividades administrativas, de representação de comando e, em grande parte,

7	13	preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca TOYOTA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	120	280	em missões de apoio à saúde por meio de ambulâncias. Considerando a composição mista da frota, formada por viaturas novas e antigas, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão do desgaste natural decorrente da utilização frequente dos veículos e da necessidade de manutenção da disponibilidade operacional dos meios empregados no apoio administrativo, operacional e sanitário da Unidade.
	14	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante TOYOTA, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	21000	51800	As viaturas da marca Toyota representam parcela significativa da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 40 (quarenta) viaturas, empregadas em atividades administrativas, de representação de comando e, em grande parte, em missões de apoio à saúde por meio de ambulâncias. Considerando a composição mista da frota, formada por viaturas novas e antigas, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão do desgaste natural decorrente da utilização frequente dos veículos e da necessidade de manutenção da disponibilidade operacional dos meios empregados no apoio administrativo, operacional e sanitário da Unidade.
8	15	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca RENAULT, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	80	190	As viaturas da marca Renault representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 19 (dezenove) viaturas, empregadas exclusivamente em atividades administrativas. Considerando a composição mista da frota, formada por viaturas novas e antigas, verifica-se necessidade de manutenção preventiva e corretiva para preservação da disponibilidade operacional dos veículos, em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua em atividades de transporte de pessoal e apoio administrativo.
	16	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante RENAULT, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	19000	41500	As viaturas da marca Renault representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 19 (dezenove) viaturas, empregadas exclusivamente em atividades administrativas. Considerando a composição mista da frota, formada por viaturas novas e antigas, verifica-se necessidade de manutenção preventiva e corretiva para preservação da disponibilidade operacional dos veículos, em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua em atividades de transporte de pessoal e apoio administrativo.
		Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção				As viaturas da marca Land Rover representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 25 (vinte e cinco) viaturas, empregadas em atividades operacionais,

9	17	preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca LAND ROVER, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	130	210	especialmente em veículos compactos e de carroceria com tração 4x4. Considerando tratar-se de frota antiga, robusta e submetida a elevado desgaste operacional, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade das intervenções mecânicas e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos veículos empregados nas atividades de apoio logístico e operacional da Unidade.
	18	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante LAND ROVER, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	31000	59800	As viaturas da marca Land Rover representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 25 (vinte e cinco) viaturas, empregadas em atividades operacionais, especialmente em veículos compactos e de carroceria com tração 4x4. Considerando tratar-se de frota antiga, robusta e submetida a elevado desgaste operacional, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade das intervenções mecânicas e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos veículos empregados nas atividades de apoio logístico e operacional da Unidade.
10	19	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca NISSAN, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	140	180	As viaturas da marca Nissan representam parcela significativa da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 46 (quarenta e seis) viaturas, empregadas predominantemente em atividades administrativas e em apoio ao SFPC. Considerando que a frota é composta majoritariamente por viaturas novas, verifica-se predominância de demandas relacionadas à manutenção preventiva, visando assegurar a preservação das condições operacionais, a confiabilidade dos veículos e a continuidade do apoio administrativo e operacional prestado pela Unidade. Ressalta-se, ainda, a relevância quantitativa desta frota no contexto geral das viaturas atendidas pelo Batalhão.
	20	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante NISSAN, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	46000	61300	As viaturas da marca Nissan representam parcela significativa da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 46 (quarenta e seis) viaturas, empregadas predominantemente em atividades administrativas e em apoio ao SFPC. Considerando que a frota é composta majoritariamente por viaturas novas, verifica-se predominância de demandas relacionadas à manutenção preventiva, visando assegurar a preservação das condições operacionais, a confiabilidade dos veículos e a continuidade do apoio administrativo e operacional prestado pela Unidade. Ressalta-se, ainda, a relevância quantitativa desta frota no contexto geral das viaturas atendidas pelo Batalhão.
						As viaturas da marca Citroën representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações

11	21	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca CITROËN, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	60	150	Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 10 (dez) viaturas, empregadas exclusivamente em atividades administrativas. Considerando a composição mista da frota, formada por viaturas novas e antigas, verifica-se necessidade de manutenção preventiva e corretiva para preservação da disponibilidade operacional dos veículos, em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua em atividades de transporte de pessoal e apoio administrativo. Apesar de possuir menor representatividade quantitativa no contexto geral da frota, faz-se necessária a previsão de manutenção para assegurar a continuidade das atividades desempenhadas pelos referidos veículos.
	22	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante CITROËN, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	19000	40000	As viaturas da marca Citroën representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 10 (dez) viaturas, empregadas exclusivamente em atividades administrativas. Considerando a composição mista da frota, formada por viaturas novas e antigas, verifica-se necessidade de manutenção preventiva e corretiva para preservação da disponibilidade operacional dos veículos, em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua em atividades de transporte de pessoal e apoio administrativo. Apesar de possuir menor representatividade quantitativa no contexto geral da frota, faz-se necessária a previsão de manutenção para assegurar a continuidade das atividades desempenhadas pelos referidos veículos.
12	23	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MITSUBISHI, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	140	260	As viaturas da marca Mitsubishi representam parcela significativa da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 48 (quarenta e oito) viaturas, empregadas predominantemente em atividades administrativas e em apoio ao SFPC. Considerando que a frota é composta majoritariamente por viaturas novas, verifica-se predominância de demandas relacionadas à manutenção preventiva, visando assegurar a preservação das condições operacionais, a confiabilidade dos veículos e a continuidade do apoio administrativo e operacional prestado pela Unidade. Ressalta-se, ainda, a relevância quantitativa desta frota no contexto geral das viaturas atendidas pelo Batalhão.
	24	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante MITSUBISHI, com o maior desconto sobre a tabela	Peças	50000	82400	As viaturas da marca Mitsubishi representam parcela significativa da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 48 (quarenta e oito) viaturas, empregadas predominantemente em atividades administrativas e em apoio ao SFPC. Considerando que a frota é composta majoritariamente por viaturas novas, verifica-se predominância de demandas relacionadas à manutenção preventiva, visando assegurar a

		audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.				preservação das condições operacionais, a confiabilidade dos veículos e a continuidade do apoio administrativo e operacional prestado pela Unidade. Ressalta-se, ainda, a relevância quantitativa desta frota no contexto geral das viaturas atendidas pelo Batalhão.
13	25	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN, Linha pesada, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	600	1100	As viaturas da marca Volkswagen, linha pesada, representam a maior parcela da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 353 (trezentas e cinquenta e três) viaturas. Os veículos desta linha são empregados em atividades operacionais de grande relevância, especialmente no transporte de pessoal, cargas e materiais diversos, incluindo viaturas de tração, caminhões de grande porte e meios de elevada capacidade logística. Ainda, tratar-se, em sua maioria, de viaturas antigas, robustas e submetidas a intenso desgaste operacional, verifica-se demanda contínua e expressiva por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade mecânica dos veículos.
	26	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante VOLKSWAGEN, linha pesada, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	98000	168800	As viaturas da marca Volkswagen, linha pesada, representam a maior parcela da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 353 (trezentas e cinquenta e três) viaturas. Os veículos desta linha são empregados em atividades operacionais de grande relevância, especialmente no transporte de pessoal, cargas e materiais diversos, incluindo viaturas de tração, caminhões de grande porte e meios de elevada capacidade logística. Ainda, tratar-se, em sua maioria, de viaturas antigas, robustas e submetidas a intenso desgaste operacional, verifica-se demanda contínua e expressiva por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade mecânica dos veículos.
14	27	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca SSANGYONG, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	15	60	As viaturas da marca SsangYong representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 5 (cinco) viaturas, empregadas exclusivamente em atividades administrativas. Considerando o baixo quantitativo de veículos desta marca e a reduzida frequência de intervenções mecânicas, verifica-se demanda específica e pontual por serviços de manutenção preventiva e corretiva, possuindo baixa relevância no contexto geral das viaturas a serem mantidas pela Unidade.
	28	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante SSANGYONG, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de	Peças	8000	19900	As viaturas da marca SsangYong representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 5 (cinco) viaturas, empregadas exclusivamente em atividades administrativas. Considerando o baixo quantitativo de veículos desta marca e a reduzida frequência de intervenções

		concessionária credenciada da fabricante.				mecânicas, verifica-se demanda específica e pontual por serviços de manutenção preventiva e corretiva, possuindo baixa relevância no contexto geral das viaturas a serem mantidas pela Unidade.
15	29	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca FORD, Linha pesada, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	460	850	As viaturas da marca Ford, linha pesada, representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 51 (cinquenta e uma) viaturas. Os veículos desta linha são empregados em atividades operacionais de grande relevância, especialmente no transporte de pessoal, cargas e materiais diversos, incluindo viaturas especializadas, como caminhões munck, cisternas e outros meios de apoio logístico operacional. Considerando tratar-se de frota composta por viaturas antigas e seminovas, robustas, de grande porte e submetidas a elevado desgaste operacional, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade mecânica dos veículos, da recorrência das intervenções técnicas e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios empregados nas missões logísticas da Unidade e das Organizações Militares apoiadas.
	30	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante FORD, linha pesada, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	92000	161500	As viaturas da marca Ford, linha pesada, representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico e pelas Organizações Militares apoiadas, totalizando aproximadamente 51 (cinquenta e uma) viaturas. Os veículos desta linha são empregados em atividades operacionais de grande relevância, especialmente no transporte de pessoal, cargas e materiais diversos, incluindo viaturas especializadas, como caminhões munck, cisternas e outros meios de apoio logístico operacional. Considerando tratar-se de frota composta por viaturas antigas e seminovas, robustas, de grande porte e submetidas a elevado desgaste operacional, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade mecânica dos veículos, da recorrência das intervenções técnicas e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios empregados nas missões logísticas da Unidade e das Organizações Militares apoiadas.
		Contratação de empresa				As viaturas da marca Volvo representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 23 (vinte e três) viaturas pertencentes ao próprio Batalhão e às Organizações Militares apoiadas. Os veículos desta linha são empregados em atividades

16	31	especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLVO, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	320	500	operacionais de grande relevância, especialmente no transporte de cargas pesadas e no reboque de pranchas utilizadas em missões de transporte de blindados, carros de combate e outros materiais de elevado porte. Considerando tratar-se de frota composta por viaturas antigas e seminovas, robustas, de grande porte e submetidas a elevado desgaste operacional, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade mecânica dos veículos, da recorrência das intervenções técnicas e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios empregados nas missões logísticas da Unidade.
	32	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante VOLVO, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	89000	135900	As viaturas da marca Volvo representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 23 (vinte e três) viaturas pertencentes ao próprio Batalhão e às Organizações Militares apoiadas. Os veículos desta linha são empregados em atividades operacionais de grande relevância, especialmente no transporte de cargas pesadas e no reboque de pranchas utilizadas em missões de transporte de blindados, carros de combate e outros materiais de elevado porte. Considerando tratar-se de frota composta por viaturas antigas e seminovas, robustas, de grande porte e submetidas a elevado desgaste operacional, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade mecânica dos veículos, da recorrência das intervenções técnicas e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios empregados nas missões logísticas da Unidade.
17	33	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca IVECO, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	310	500	As viaturas da marca Iveco representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 19 (dezenove) viaturas pertencentes ao próprio Batalhão e às Organizações Militares apoiadas. Os veículos desta linha são empregados em atividades operacionais de grande relevância, especialmente em demandas técnicas e específicas, como viaturas munck, transporte de cargas e movimentação de materiais pesados. Considerando tratar-se de frota composta majoritariamente por viaturas antigas, robustas, de grande porte e submetidas a elevado desgaste operacional, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade mecânica dos veículos, da recorrência das intervenções técnicas e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios empregados nas missões logísticas da Unidade.
						As viaturas da marca Iveco representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 19 (dezenove) viaturas

	34	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante IVECO, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	74000	135900	pertencentes ao próprio Batalhão e às Organizações Militares apoiadas. Os veículos desta linha são empregados em atividades operacionais de grande relevância, especialmente em demandas técnicas e específicas, como viaturas munck, transporte de cargas e movimentação de materiais pesados. Considerando tratar-se de frota composta majoritariamente por viaturas antigas, robustas, de grande porte e submetidas a elevado desgaste operacional, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade mecânica dos veículos, da recorrência das intervenções técnicas e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios empregados nas missões logísticas da Unidade.
18	35	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MERCEDES-BENZ, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	360	500	As viaturas da marca Mercedes-Benz representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 42 (quarenta e duas) viaturas pertencentes ao próprio Batalhão e às Organizações Militares apoiadas. Os veículos desta linha são empregados tanto em atividades operacionais quanto administrativas, abrangendo desde caminhões de grande porte, guinchos e plataformas até vans destinadas ao transporte de pessoal, atendendo demandas logísticas variadas e de natureza técnica. Considerando tratar-se, em grande parte, de viaturas antigas, robustas e submetidas a desgaste operacional contínuo, verifica-se demanda recorrente por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade técnica das intervenções mecânicas e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios empregados nas atividades da Unidade.
	36	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante MERCEDES-BENZ, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	86000	135900	As viaturas da marca Mercedes-Benz representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 42 (quarenta e duas) viaturas pertencentes ao próprio Batalhão e às Organizações Militares apoiadas. Os veículos desta linha são empregados tanto em atividades operacionais quanto administrativas, abrangendo desde caminhões de grande porte, guinchos e plataformas até vans destinadas ao transporte de pessoal, atendendo demandas logísticas variadas e de natureza técnica. Considerando tratar-se, em grande parte, de viaturas antigas, robustas e submetidas a desgaste operacional contínuo, verifica-se demanda recorrente por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade técnica das intervenções mecânicas e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios empregados nas atividades da Unidade.
		Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção				Certo, agora para marca SCANIA, com por volta de 21 viaturas, sendo utilizada em viaturas operacionais de grande porte com

19	37	preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca SCANIA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	130	300	grande capacidade e de carga transporte de carga para rebocar pranchas em missões de transporte de blindados, carros de combate e de material pesado, sendo viaturas fortes, robustas, de tração, com manutenção diversificada entre corretiva e preventiva, viaturas antigas e seminovas, robustas e fortes, com manutenção complexa e recorrente
	38	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante SCANIA, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	66000	114800	Certo, agora para marca SCANIA, com por volta de 21 viaturas, sendo utilizada em viaturas operacionais de grande porte com grande capacidade e de carga transporte de carga para rebocar pranchas em missões de transporte de blindados, carros de combate e de material pesado, sendo viaturas fortes, robustas, de tração, com manutenção diversificada entre corretiva e preventiva, viaturas antigas e seminovas, robustas e fortes, com manutenção complexa e recorrente
20	39	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca LIBRELATO, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	62	180	As viaturas da marca Librelato representam parcela específica da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 6 (seis) viaturas pertencentes ao próprio Batalhão e às Organizações Militares apoiadas. Os implementos desta linha, compostos principalmente por carretas e reboques de grande capacidade, são empregados em atividades operacionais de transporte de cargas pesadas, atendendo demandas logísticas de elevada relevância operacional. Considerando tratar-se de equipamentos antigos, robustos, de grande porte e submetidos a elevado esforço mecânico, verifica-se necessidade de manutenção preventiva e corretiva especializada, em razão da complexidade técnica das intervenções e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios, ainda que as demandas de manutenção ocorram com menor recorrência em comparação às demais frotas atendidas pela Unidade.
	40	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante LIBRELATO, RANDON e MORUMBI, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	13900	38900	As viaturas da marca Librelato representam parcela específica da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 6 (seis) viaturas pertencentes ao próprio Batalhão e às Organizações Militares apoiadas. Os implementos desta linha, compostos principalmente por carretas e reboques de grande capacidade, são empregados em atividades operacionais de transporte de cargas pesadas, atendendo demandas logísticas de elevada relevância operacional. Considerando tratar-se de equipamentos antigos, robustos, de grande porte e submetidos a elevado esforço mecânico, verifica-se necessidade de manutenção preventiva e corretiva especializada, em razão da complexidade técnica das intervenções e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios, ainda que as demandas de manutenção ocorram com menor recorrência em comparação às demais frotas atendidas pela Unidade.

21	41	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca ROBY, TRAIMOBILE, TRIVELATO, DARCHER, SANVAS, BISELLI, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	15	45	As viaturas desta marca representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, sendo empregadas em atividades operacionais de transporte de cargas pesadas e apoio logístico específico. Considerando tratar-se de veículos de grande porte, robustos e submetidos a desgaste operacional, verifica-se necessidade de manutenção preventiva e corretiva especializada, em razão da complexidade técnica das intervenções mecânicas e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios. Entretanto, em virtude do reduzido quantitativo da frota e da menor frequência de emprego operacional, a demanda de manutenção apresenta menor relevância no contexto geral das viaturas atendidas pela Unidade.
	42	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante ROBY, TRAIMOBILE, TRIVELATO, DARCHER, SANVAS, BISELLI, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	7600	14800	As viaturas desta marca representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, sendo empregadas em atividades operacionais de transporte de cargas pesadas e apoio logístico específico. Considerando tratar-se de veículos de grande porte, robustos e submetidos a desgaste operacional, verifica-se necessidade de manutenção preventiva e corretiva especializada, em razão da complexidade técnica das intervenções mecânicas e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional dos meios. Entretanto, em virtude do reduzido quantitativo da frota e da menor frequência de emprego operacional, a demanda de manutenção apresenta menor relevância no contexto geral das viaturas atendidas pela Unidade.
22	43	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLARE, MARCOPOLLO, COMIL e MASCARELO, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	110	315	As viaturas das marcas Volare, Marcopolo, Comil e Mascarelo representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 18 (dezoito) viaturas pertencentes ao próprio Batalhão e às Organizações Militares apoiadas. Os veículos desta linha, compostos por ônibus e micro-ônibus, são empregados no transporte administrativo de grandes contingentes de militares, atendendo demandas logísticas específicas e de elevada relevância operacional. Considerando tratar-se, em sua maioria, de viaturas antigas, robustas, de grande porte e submetidas a uso frequente, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade técnica das intervenções mecânicas, da recorrência das manutenções e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional de meios com finalidade específica e essencial no contexto geral da frota da Unidade.
		Fornecimento de peças novas,				As viaturas das marcas Volare, Marcopolo, Comil e Mascarelo representam parcela relevante da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 18 (dezoito) viaturas pertencentes ao próprio Batalhão e às Organizações Militares apoiadas. Os veículos desta linha, compostos

	44	originais ou genuínas, da fabricante VOLARE, MARCOPOLO, COMIL e MASCARELO, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	45000	98900	por ônibus e micro-ônibus, são empregados no transporte administrativo de grandes contingentes de militares, atendendo demandas logísticas específicas e de elevada relevância operacional. Considerando tratar-se, em sua maioria, de viaturas antigas, robustas, de grande porte e submetidas a uso frequente, verifica-se demanda contínua por serviços de manutenção preventiva e corretiva, em razão da complexidade técnica das intervenções mecânicas, da recorrência das manutenções e da necessidade de preservação da disponibilidade operacional de meios com finalidade específica e essencial no contexto geral da frota da Unidade.
23	45	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca ENGESA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	35	80	As viaturas da marca Engesa representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, compreendendo pequeno quantitativo de veículos empregados em atividades específicas, especialmente tratores e viaturas de pequeno porte com elevado poder de tração e robustez operacional. Considerando a baixa quantidade de meios desta marca e a reduzida frequência de emprego, verifica-se demanda pontual por serviços de manutenção preventiva e corretiva, possuindo menor relevância no contexto geral das viaturas atendidas pela Unidade, ainda que as intervenções apresentem elevado grau técnico em razão das características específicas dos veículos.
	46	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante ENGESA, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	18700	34500	As viaturas da marca Engesa representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, compreendendo pequeno quantitativo de veículos empregados em atividades específicas, especialmente tratores e viaturas de pequeno porte com elevado poder de tração e robustez operacional. Considerando a baixa quantidade de meios desta marca e a reduzida frequência de emprego, verifica-se demanda pontual por serviços de manutenção preventiva e corretiva, possuindo menor relevância no contexto geral das viaturas atendidas pela Unidade, ainda que as intervenções apresentem elevado grau técnico em razão das características específicas dos veículos.
24	47	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca REO, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	10	75	As viaturas da marca REO representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, compreendendo pequeno quantitativo de veículos empregados em atividades específicas de apoio operacional, especialmente guinchos e viaturas de elevada robustez. Considerando tratar-se de meios antigos, de manutenção especializada e submetidos a desgaste operacional ao longo do tempo, verifica-se demanda pontual por serviços de manutenção preventiva e corretiva, possuindo baixa relevância no contexto geral das viaturas atendidas pela Unidade, embora as intervenções técnicas apresentem maior complexidade em razão das características e da antiguidade dos veículos.
						As viaturas da marca REO representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º

	48	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante REO, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	5900	15600	Batalhão Logístico, compreendendo pequeno quantitativo de veículos empregados em atividades específicas de apoio operacional, especialmente guinchos e viaturas de elevada robustez. Considerando tratar-se de meios antigos, de manutenção especializada e submetidos a desgaste operacional ao longo do tempo, verifica-se demanda pontual por serviços de manutenção preventiva e corretiva, possuindo baixa relevância no contexto geral das viaturas atendidas pela Unidade, embora as intervenções técnicas apresentem maior complexidade em razão das características e da antiguidade dos veículos.
25	49	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca HONDA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	19	50	As motocicletas da marca Honda representam parcela específica da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 26 (vinte e seis) viaturas empregadas em atividades operacionais, especialmente em missões de escolta e balizamento. Considerando as características específicas de emprego destes veículos, verifica-se necessidade de manutenção preventiva e corretiva especializada, ainda que com menor frequência quando comparada às demais frotas atendidas pela Unidade, possuindo relevância moderada no contexto geral das viaturas a serem mantidas.
	50	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante HONDA, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	6100	12300	As motocicletas da marca Honda representam parcela específica da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 26 (vinte e seis) viaturas empregadas em atividades operacionais, especialmente em missões de escolta e balizamento. Considerando as características específicas de emprego destes veículos, verifica-se necessidade de manutenção preventiva e corretiva especializada, ainda que com menor frequência quando comparada às demais frotas atendidas pela Unidade, possuindo relevância moderada no contexto geral das viaturas a serem mantidas.
26	51	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca YAMAHA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	40	156	As motocicletas da marca Yamaha representam parcela específica da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 15 (quinze) viaturas empregadas em atividades operacionais, especialmente em missões de escolta e balizamento. Considerando as características específicas de emprego destes veículos, verifica-se necessidade de manutenção preventiva e corretiva especializada, ainda que com menor frequência quando comparada às demais frotas atendidas pela Unidade, possuindo relevância moderada no contexto geral das viaturas a serem mantidas.
	52	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante YAMAHA, com o maior desconto sobre a tabela	Peças	8300	16800	As motocicletas da marca Yamaha representam parcela específica da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, totalizando aproximadamente 15 (quinze) viaturas empregadas em atividades operacionais, especialmente em missões de escolta e balizamento. Considerando as características específicas de emprego destes

		audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.				veículos, verifica-se necessidade de manutenção preventiva e corretiva especializada, ainda que com menor frequência quando comparada às demais frotas atendidas pela Unidade, possuindo relevância moderada no contexto geral das viaturas a serem mantidas.
27	53	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca KAWASAKI, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	19	65	As motocicletas da marca Kawasaki representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, compreendendo pequeno quantitativo de viaturas empregadas em atividades operacionais, especialmente em missões de escolta e balizamento. Considerando as características específicas de emprego destes veículos, verifica-se necessidade pontual de manutenção preventiva e corretiva especializada, possuindo menor relevância no contexto geral das viaturas a serem mantidas pela Unidade.
	54	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante KAWASAKI, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	8300	17800	As motocicletas da marca Kawasaki representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, compreendendo pequeno quantitativo de viaturas empregadas em atividades operacionais, especialmente em missões de escolta e balizamento. Considerando as características específicas de emprego destes veículos, verifica-se necessidade pontual de manutenção preventiva e corretiva especializada, possuindo menor relevância no contexto geral das viaturas a serem mantidas pela Unidade.
28	55	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca HARLEY-DAVIDSON, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	132	273	As motocicletas da marca HARLEY-DAVIDSON representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, compreendendo pequeno quantitativo de viaturas empregadas em atividades operacionais, especialmente em missões de escolta e balizamento. Considerando as características específicas de emprego destes veículos, verifica-se necessidade pontual de manutenção preventiva e corretiva especializada, possuindo menor relevância no contexto geral das viaturas a serem mantidas pela Unidade.
	56	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante HARLEY-DAVIDSON, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	17800	26700	As motocicletas da marca HARLEY-DAVIDSON representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, compreendendo pequeno quantitativo de viaturas empregadas em atividades operacionais, especialmente em missões de escolta e balizamento. Considerando as características específicas de emprego destes veículos, verifica-se necessidade pontual de manutenção preventiva e corretiva especializada, possuindo menor relevância no contexto geral das viaturas a serem mantidas pela Unidade.
		Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca				Os tratores da marca Massey Ferguson representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, compreendendo pequeno quantitativo de veículos empregados em atividades

29	57	MASSEY FERGUSON, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	16	40	específicas de apoio e manutenção de áreas. Considerando a baixa quantidade de meios desta marca e a reduzida frequência de emprego, verifica-se demanda pontual por serviços de manutenção preventiva e corretiva, possuindo baixa relevância no contexto geral das viaturas e equipamentos a serem mantidos pela Unidade.
	58	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante MASSEY FERGUSON, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	5300	9900	Os tratores da marca Massey Ferguson representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, compreendendo pequeno quantitativo de veículos empregados em atividades específicas de apoio e manutenção de áreas. Considerando a baixa quantidade de meios desta marca e a reduzida frequência de emprego, verifica-se demanda pontual por serviços de manutenção preventiva e corretiva, possuindo baixa relevância no contexto geral das viaturas e equipamentos a serem mantidos pela Unidade.
30	59	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca NEW HOLLAND, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	22	40	Os tratores da marca NEW HOLLAND representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, compreendendo pequeno quantitativo de veículos empregados em atividades específicas de apoio e manutenção de áreas. Considerando a baixa quantidade de meios desta marca e a reduzida frequência de emprego, verifica-se demanda pontual por serviços de manutenção preventiva e corretiva, possuindo baixa relevância no contexto geral das viaturas e equipamentos a serem mantidos pela Unidade.
	60	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante NEW HOLLAND, com o maior desconto sobre a tabela audatex ou orçamento de concessionária credenciada da fabricante.	Peças	5900	11000	Os tratores da marca NEW HOLLAND representam parcela reduzida da frota atendida pelo 8º Batalhão Logístico, compreendendo pequeno quantitativo de veículos empregados em atividades específicas de apoio e manutenção de áreas. Considerando a baixa quantidade de meios desta marca e a reduzida frequência de emprego, verifica-se demanda pontual por serviços de manutenção preventiva e corretiva, possuindo baixa relevância no contexto geral das viaturas e equipamentos a serem mantidos pela Unidade.
31	61	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca TRIUMPH, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura e assistência de socorro mecânico (guincho).	Hora	0	0	-
	62	Fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, da fabricante TRIUMPH, com o maior desconto sobre a tabela	Peças	0	0	-

7.4 A memória de cálculo detalhada, contendo os quantitativos consolidados, estimativas utilizadas e documentação de suporte correspondente, encontra-se juntada aos autos do processo administrativo, constituindo parte integrante do planejamento da contratação. Além disso, cabe ressaltar que as quantidades de viaturas de cada marca constante na tabela acima foi retiradas diretamente do Sistema Logístico de Manutenção (SisLogMnt) do Exército.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.285.251,12

8.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 4.285.251,12** (Quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas deverão observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o princípio do parcelamento do objeto, visando ampliar a competitividade e proporcionar maior economicidade à Administração.

9.2 No presente caso, a Administração promoveu o parcelamento da contratação na medida do possível e tecnicamente recomendável, observando as características da solução pretendida, a natureza dos serviços de manutenção veicular e as peculiaridades da frota das Organizações Militares participantes.

9.3 A contratação será estruturada por grupos de marcas de viaturas, permitindo:

- a) maior especialização técnica das empresas contratadas;
- b) maior compatibilidade das peças fornecidas;
- c) maior eficiência na execução das manutenções;
- d) maior controle administrativo e fiscalização contratual; e
- e) maior competitividade entre fornecedores especializados em determinadas marcas ou segmentos de viaturas.

9.4 Além disso, a solução adotada distingue, para fins de formação de preços, faturamento e controle administrativo:

- a) os serviços de manutenção, remunerados mediante hora técnica de manutenção (homem-hora); e
- b) o fornecimento de peças, componentes e acessórios, remunerados mediante aplicação de desconto sobre tabela referencial AUDATEX ou sistema equivalente.

9.5 A separação entre serviços e fornecimento de peças permite maior transparência na formação dos preços, maior controle administrativo da execução contratual e melhor fiscalização dos custos efetivamente incorridos pela Administração.

9.6 Todavia, embora haja separação entre os itens de serviço e fornecimento de peças para fins de composição de preços e faturamento, mostra-se tecnicamente inviável a contratação de empresas distintas para execução do serviço e fornecimento das peças dentro do mesmo grupo/marca de viaturas.

9.7 Isso porque a manutenção veicular demanda integração técnica entre o diagnóstico, fornecimento, instalação e testes de funcionamento das peças aplicadas, sendo necessária a responsabilização unificada da contratada quanto à qualidade da manutenção executada e dos componentes fornecidos.

9.8 A eventual dissociação entre empresa fornecedora da peça e empresa executora do serviço poderia gerar:

- a) dificuldade na identificação da responsabilidade por falhas;
- b) aumento do risco de incompatibilidade técnica entre componentes e serviços;
- c) prejuízo à garantia da manutenção executada;
- d) aumento do tempo de indisponibilidade das viaturas; e
- e) maior complexidade administrativa e contratual para fiscalização da execução.

9.9 A solução adotada também considera a natureza dinâmica e imprevisível das demandas de manutenção corretiva, nas quais não é possível prever previamente, com exatidão, todas as peças e serviços que serão necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.10 Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços, associada à contratação por grupos de marcas e à utilização simultânea de hora técnica de manutenção e fornecimento de peças sob demanda, mostrou-se a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração.

9.11 A dinâmica da manutenção veicular militar demonstra que os serviços preventivos e corretivos frequentemente se inter-relacionam durante a execução contratual, sendo comum que, durante procedimentos preventivos de inspeção, revisão ou substituição programada, sejam identificadas falhas supervenientes que demandem imediata intervenção corretiva.

9.12 A segregação contratual entre manutenção preventiva e corretiva poderia ocasionar:

- a) duplicidade de procedimentos administrativos;
- b) aumento do tempo de indisponibilidade das viaturas;
- c) conflitos de responsabilidade técnica entre contratadas distintas;
- d) dificuldades na fiscalização contratual;
- e) aumento dos custos administrativos e operacionais; e
- f) prejuízo à continuidade do apoio logístico prestado às Organizações Militares atendidas.

9.13 Além disso, a adoção de contratação unificada permite responsabilização integral da contratada quanto ao diagnóstico realizado; à execução dos serviços; às peças aplicadas; e ao funcionamento final da viatura após a manutenção.

9.14 A responsabilização unificada mostra-se especialmente relevante nas hipóteses em que eventual falha mecânica possa decorrer simultaneamente:

- a) de defeito em peça substituída;

- b) de inadequada instalação;
- c) de diagnóstico incompleto; ou
- d) de execução inadequada do serviço técnico.

9.15 Dessa forma, a Administração concluiu que a manutenção da solução integrada mostra-se tecnicamente mais adequada, operacionalmente mais eficiente e economicamente mais vantajosa para atendimento das necessidades das Organizações Militares participantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Informa-se que há contratação vigente relacionada ao objeto pretendido, realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, autuado sob o NUP nº 64129.007824/2024-22

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação tem por finalidade atender o Plano Interno de Trabalho Anual de 2026, visando atender as demandas de manutenção de viaturas do 8º Batalhão Logístico e Organizações Militares apoiadas para os anos de 2026 e 2027.

11.2 A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de governança, planejamento institucional e planejamento das contratações do Exército Brasileiro e do 8º Batalhão Logístico, estando compatível com as necessidades operacionais e administrativas das Organizações Militares participantes.

11.3 Atesta-se, ainda, a compatibilidade da contratação com as leis orçamentárias vigentes para o exercício de 2026, observada a disponibilidade orçamentária correspondente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, tem por finalidade a manutenção e conservação das viaturas do 8º Batalhão Logístico e Organizações Militares apoiadas, bem como o **aumento da capacidade operacional e disponibilidade da frota, mantendo a eficiência dos trabalhos, a perfeita execução do cronograma de atividades e demais missões delegadas**, principalmente, por refletir o zelo e a qualidade com que são realizados os serviços pelo Batalhão resultando em confiabilidade à Instituição.

13. Providências a serem Adotadas

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, de acordo com o Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A presente contratação observa os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU, 7ª edição (2025), considerando, ainda, as diretrizes do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS/PGLS) e do Plano Anual de Contratações da Administração.

15.2. Considerando a natureza dos serviços de manutenção veicular e o potencial impacto ambiental decorrente do manuseio de resíduos automotivos, lubrificantes, pneus, baterias, peças contaminadas e demais insumos correlatos, a contratada deverá adotar medidas adequadas de controle ambiental, gerenciamento de resíduos e destinação ambientalmente correta dos materiais utilizados na execução contratual.

15.3. A CONTRATADA deverá cumprir as seguintes medidas de sustentabilidade e proteção ambiental:

(a) possuir em suas instalações caixas separadoras de água e óleo, sistemas de retenção de resíduos oleosos ou mecanismos equivalentes, observadas as normas ambientais aplicáveis;

(b) realizar coleta, armazenamento, segregação, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;

(c) promover a destinação ambientalmente adequada de pilhas, baterias, pneus, óleos lubrificantes usados, filtros, solventes, estopas contaminadas e demais resíduos automotivos, observadas as normas do CONAMA, IBAMA e legislação ambiental correlata;

(d) adotar medidas de prevenção contra vazamentos, contaminação do solo, descarte irregular de resíduos e poluição hídrica;

(e) utilizar, sempre que possível, materiais, produtos e processos que reduzam impactos ambientais e promovam maior eficiência na utilização de recursos naturais;

(f) observar as normas relativas à logística reversa aplicáveis aos produtos e resíduos eventualmente gerados na execução contratual.

15.4. A contratada deverá comprovar, sempre que solicitado pela Administração, a regular destinação ambiental dos resíduos gerados durante a execução contratual, mediante apresentação de documentos, certificados, manifestos de transporte ou comprovantes emitidos por empresas ou entidades ambientalmente licenciadas.

15.5. A CONTRATADA deverá ainda, cumprir as seguintes medidas de sustentabilidade e proteção ambiental:

15.5.1. Deverá possuir em suas instalações, caixas de retenção de óleo com decantação, que atendam às normas de proteção ambiental (IAP/IBAMA/CONAMA), ou sistemas similares de recolhimento de óleos automotivos, incluindo a devida coleta, segregação e destinação, sendo terminantemente vedado o descarte desse tipo de resíduo na rede pública de esgoto;

15.5.2. Promover a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;

15.5.3.. Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados, originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento, mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado pelo novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009 e legislação correlata;

15.5.4. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

15.5.5. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação conjuntamente com militares da área técnica e requisitante, após a manifestação da necessidade da contratação, evidenciou o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação. Seguindo o disposto na Instrução Normativa Nº 40, DE 22 de maio de 2020 (SEGES /ME), esta equipe de planejamento declara viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO LEITE LEPPA

Comandante do Pelotão de Apoio



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 10:10:18.

RONALDO MARIANO ALMEIDA

Agente de contratação

DANIEL SOUSA LEITE LADEIA

Autoridade competente